



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2073
DE	08/08/22 POR UNÂNIME
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	08/08/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

GAB. DA VER. LEDA MARIA ROCHA ARÚJO CHAVES

MOÇÃO Nº.104 / 2022

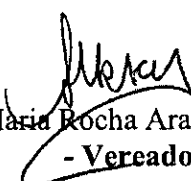
A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de s, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento de Janilson da Silva Leal (filho do seu Zezo, do povoado Barriga) ocorrido no dia 17/06/2022. Amigo e solidário, certamente deixará uma lacuna no coração de todos que tanto o admiram.

**Disse – Ihe Jesus: Eu sou o caminho e a vida e a verdade e a vida.
Ninguém vem ao Pai, senão por mim. João 146**

Que se dê conhecimento desta Moção aos familiares.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2022.

Atenciosamente,


Lêda Maria Rocha Araújo Chaves
- Vereadora

